



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 19 de agosto de 2020.

OFICIO PRP Nº. 74/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 29/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 70/2019 – Estabelece o direito de preferência na tramitação dos requerimentos de pagamentos de diárias aos motoristas lotados na Prefeitura Municipal de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (vereador Geovane Meneguella), que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária virtual do dia 18 de agosto do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	011246/2020	20/08/2020 11:09:26	3ª via (Processo)
	Registro		

